

## RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA

(SIMPLIFICADO)

### REVITALIZAÇÃO, MANEJO DA ARBORIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA BOSQUE MUNICIPAL ARY RIBEIRO VALADÃO – ANICUNS/GO

|                                      |                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Empreendimento</b>                | Revitalização do Bosque Municipal Ary Ribeiro Valadão: cercamento, novas calçadas para o passeio público, pista de caminhada e manejo da arborização |
| <b>Empreendedor</b>                  | Prefeitura Municipal de Anicuns – Secretaria Municipal de Obras                                                                                      |
| <b>Responsável pelo empreendedor</b> | Geder Lúcio da Silva Lemes dos Santos – Secretário Municipal de Obras                                                                                |
| <b>Órgão ambiental</b>               | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA de Anicuns/GO                                                                                          |
| <b>Local</b>                         | Bosque Municipal Ary Ribeiro Valadão – área verde pública urbana                                                                                     |
| <b>Endereço</b>                      | Av. Tocantins, s/n – Terminal Rodoviário; Travessa do Bosque, Quadra 05, Setor Jardim Arco Verde – Anicuns/GO                                        |
| <b>Confrontações</b>                 | Rua São Paulo (Lado 01); Av. Goiânia (Lado 02); Rua Porto Alegre/Rua Curitiba (Lado 03); Rua Vitória (Lado 04)                                       |
| <b>Coordenadas de referência</b>     | Latitude [16°27'49,44" S]   Longitude [49°57'03,09" W] – Datum SIRGAS 2000                                                                           |
| <b>Processo</b>                      | Ordem de Serviço nº 183-A/2026                                                                                                                       |
| <b>Documentos de base</b>            | Ofício nº 1007-A/2026 – Secretaria Municipal de Obras; Parecer Técnico nº 008/2026 – SEMMA; vistoria de 13/08/2026                                   |
| <b>Responsável técnica</b>           | Eldimara Oliveira Caires – Bióloga – CRBio 37822/04D – Matrícula nº 2934                                                                             |

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, em versão simplificada e compatível com o porte da intervenção, apresenta de forma objetiva e acessível os principais aspectos ambientais do projeto de revitalização do Bosque Municipal Ary Ribeiro Valadão, em Anicuns/GO.

O documento foi elaborado com base no **Parecer Técnico nº 008/2026**, na vistoria técnica realizada em 13 de agosto de 2026, nos registros fotográficos georreferenciados, nas informações da Ordem de Serviço nº 183-A/2026 e na solicitação da Secretaria Municipal de Obras.

A intervenção compreende a execução do cercamento, a construção de novas calçadas para o passeio público, a implantação de pista de caminhada e o manejo da arborização, incluindo a **extirpação de 30 (trinta) árvores com risco de queda**, a poda de limpeza, a limpeza de cipós e o aceiro junto ao alambrado.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- **Constituição Federal de 1988**, art. 225, § 1º, inciso IV – exigência de estudo de impacto ambiental, na forma da lei, para atividades potencialmente causadoras de degradação;



- Resolução CONAMA nº 001/1986, art. 9º – conteúdo mínimo do RIMA;
- Resolução CONAMA nº 237/1997, art. 6º, e Lei Complementar nº 140/2011, art. 9º – competência municipal para o licenciamento e a gestão ambiental de impacto local;
- Lei Federal nº 9.605/1998, art. 49, e Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 56 – proteção às plantas de ornamentação de logradouros públicos;
- Lei Federal nº 12.305/2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ABNT NBR 16246-1:2013 (poda) e ABNT NBR 16246-3:2019 (avaliação de risco de árvores);

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento consiste na revitalização de área verde pública urbana, com as seguintes intervenções:

| Intervenção                 | Descrição                                                                                            |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cercamento                  | Substituição do alambrado e dos mourões de concreto danificados no perímetro do bosque               |
| Calçadas                    | Construção de novas calçadas para o passeio público no entorno do bosque                             |
| Pista de caminhada          | Implantação de pista de caminhada e demais melhorias de uso público                                  |
| Extirpação de árvores       | 30 árvores com risco de queda, localizadas nas bordas do bosque, junto às calçadas, ruas e alambrado |
| Poda de limpeza             | Remoção de galhos secos e de galhos projetados sobre a calçada                                       |
| Limpeza de cipós            | Retirada manual e seletiva das trepadeiras sobre copas e alambrado                                   |
| Aceiro                      | Retirada do material seco acumulado junto ao alambrado, para prevenção de incêndio                   |
| Resíduos e material lenhoso | Aproveitamento prioritário pelo Município e doação do excedente mediante Termo de Compromisso        |

### 4. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

- **Segurança:** eliminar o risco de queda de árvores e galhos sobre pedestres, veículos, calçadas e alambrado.
- **Infraestrutura urbana:** viabilizar a execução do cercamento, das novas calçadas e da pista de caminhada.
- **Ambiental:** manter as árvores saudáveis, controlar a infestação de cipós, reduzir o risco de incêndio e renovar a arborização por meio da compensação ambiental.
- **Social:** oferecer à população um espaço público seguro, acessível e adequado ao lazer e à atividade física.

A intervenção se justifica porque, conforme o Parecer Técnico nº 008/2026, as 30 árvores indicadas apresentam defeitos estruturais (tronco inclinado, bifurcado ou torcido, galhos secos, copa pesada sobre a via), estão voltadas para áreas de circulação constante e **não podem ser mantidas com segurança apenas com poda.**

## 5. ÁREAS DE INFLUÊNCIA

- **Área Diretamente Afetada (ADA):** faixa de borda do bosque onde estão as árvores a extirpar, o alambrado e as calçadas a construir.
- **Área de Influência Direta (AID):** todo o Bosque Municipal e as vias confrontantes (Rua São Paulo, Av. Goiânia, Rua Porto Alegre/Rua Curitiba e Rua Vitória).
- **Área de Influência Indireta (AII):** Setor Jardim Arco Verde e bairros vizinhos que utilizam o bosque como espaço de lazer.

## 6. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL SIMPLIFICADO

### 6.1. Meio físico

O bosque está inserido em área urbana consolidada, no bioma Cerrado, em região de clima tropical com estação seca bem definida (aproximadamente de maio a setembro). A vistoria ocorreu no fim da estiagem, quando se observou grande acúmulo de folhas e galhos secos junto ao alambrado, com risco de propagação de incêndio.

Não foram realizados levantamentos específicos de geologia, solos ou recursos hídricos, por não serem necessários para uma intervenção de manejo pontual da arborização e de obras de infraestrutura superficial.

### 6.2. Meio biótico

**Flora:** o bosque é um remanescente arbóreo com sub-bosque. A maioria das árvores apresenta boas condições e será preservada. Entre as árvores indicadas para extirpação foram observados angico, guariroba, escorrega-macaco, gameleira e espécies nativas não identificadas em campo. Há grande infestação de cipós sobre as copas e o alambrado.

**Fauna:** não foi realizado levantamento de fauna. Por se tratar de área verde urbana, é esperada a presença de fauna generalista, principalmente aves, que pode utilizar as árvores para abrigo e nidificação. Por isso, a inspeção prévia das árvores antes do corte é medida obrigatória.

### 6.3. Meio socioeconômico

O bosque é um espaço público de uso diário pela população, cercado por calçadas e ruas com circulação constante de pedestres e veículos. Atualmente, o alambrado e os mourões estão danificados, as calçadas são inadequadas e há árvores com risco de queda sobre o passeio, o que compromete a segurança e o uso do espaço.

## 7. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos foram avaliados quanto à natureza (positivo ou negativo), magnitude, abrangência, duração e reversibilidade, conforme a matriz a seguir.

| Impacto                                                       | Natureza | Magnitude        | Abrangência | Duração    | Medida                                                                         |
|---------------------------------------------------------------|----------|------------------|-------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| Redução pontual da cobertura arbórea (30 árvores)             | Negativo | Baixa a moderada | Local       | Permanente | Compensação por plantio de mudas nativas; preservação das árvores saudáveis    |
| Eliminação do risco de queda de árvores e galhos              | Positivo | Alta             | Local       | Permanente | —                                                                              |
| Perturbação temporária da fauna                               | Negativo | Baixa            | Local       | Temporária | Inspeção prévia de ninhos; suspensão do corte se houver fauna abrigada         |
| Danos ao solo e às raízes das árvores remanescentes           | Negativo | Baixa            | Local       | Temporária | Restrição da circulação de máquinas; proteção das raízes e do colo das árvores |
| Geração de resíduos vegetais                                  | Negativo | Moderada         | Local       | Temporária | Aproveitamento da madeira; destinação adequada da galhada; limpeza imediata    |
| Ruído, interdição de calçadas e transtornos aos usuários      | Negativo | Baixa            | Local       | Temporária | Sinalização, isolamento e execução em etapas                                   |
| Alteração temporária da paisagem                              | Negativo | Baixa            | Local       | Temporária | Plantio compensatório e conclusão da revitalização                             |
| Redução do risco de incêndio                                  | Positivo | Moderada         | Local       | Permanente | Manutenção periódica do aceiro                                                 |
| Controle da infestação de cipós                               | Positivo | Moderada         | Local       | Permanente | Manutenção periódica                                                           |
| Melhoria da segurança, acessibilidade e uso do espaço público | Positivo | Alta             | Local / AII | Permanente | —                                                                              |
| Renovação da arborização do bosque                            | Positivo | Moderada         | Local       | Permanente | Manutenção das mudas por 24 meses                                              |

**Quadro 1** – Matriz de impactos ambientais.

Os impactos negativos são locais, de baixa a moderada magnitude e, em sua maioria, temporários, concentrados na fase de obras. O único impacto negativo permanente – a redução pontual da cobertura arbórea – é compensado pelo plantio de mudas e é amplamente superado pelo benefício da eliminação do risco de queda sobre a população.

## 8. MEDIDAS MITIGADORAS

- Restringir a extirpação às 30 árvores indicadas pela equipe técnica, com conferência de cada árvore em campo pela SEMMA antes do corte.
- Realizar a poda conforme a ABNT NBR 16246-1, vedada a poda drástica.
- Inspeccionar as árvores antes do corte quanto à presença de ninhos, colmeias ou fauna abrigada.
- Realizar a derrubada por desmonte em seções nas árvores com copa sobre a via ou calçada, vedado o tombamento livre.
- Proteger as árvores remanescentes, suas raízes e o solo, restringindo a circulação de máquinas às áreas necessárias.
- Executar a limpeza de cipós de forma manual e seletiva, sem retirar o sub-bosque e a regeneração natural.
- Sinalizar e isolar as áreas de trabalho, com uso de EPIs pelas equipes.

- Retirar integralmente os resíduos vegetais, vedado o descarte irregular ou a queima.
- Interromper os serviços diante de situação de risco não prevista.
- Submeter à SEMMA qualquer necessidade de ampliação da intervenção.

## 9. COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Em razão da extirpação das 30 árvores, propõe-se a compensação ambiental por plantio de 03 mudas de espécies arbóreas nativas para cada árvore extirpada, totalizando 90 mudas, o plantio será realizado de acordo com o projeto do curso de agronomia da Faculdade de Anicuns, podendo ter alteração na quantidade de mudas, que será avaliado pela SEMMA.

- **Local:** será no próprio bosque, em clareiras e áreas de borda compatíveis com o projeto de revitalização.
- **Espécies sugeridas (nativas do Cerrado):** Ipê-Tabebuia spbaru, Noivinha-Euphorbia leucocephala. Jacarandá Mimoso – Jacarandá mimosaeifolia, Quaresmeira Tibouchina granulosa, jatobá-do-cerrado- Hymenaea stigonocarpa, entre outras indicadas pela SEMMA.
- **Padrão:** mudas com altura mínima de 1,50 m, com tutor e protetor.
- **Manutenção:** coroamento, irrigação, controle de formigas e reposição das mudas mortas por 24 meses.

## 10. DESTINAÇÃO DO MATERIAL LENHOSO E DOS RESÍDUOS

O material lenhoso será avaliado prioritariamente pela Secretaria Municipal de Obras para aproveitamento na manutenção de pontes, cercas e estruturas públicas. O material sem interesse para o Município será doado ao cidadão responsável pela retirada, mediante **Termo de Compromisso**, que o obriga a cortar, carregar e transportar o material às suas expensas e a deixar a área totalmente limpa.

É vedada a comercialização do material doado. A galhada, as folhas e os cipós não aproveitados deverão ser triturados, compostados ou encaminhados ao local indicado pelo Município, sendo proibido o descarte em vias, calçadas, terrenos baldios, cursos d'água ou a queima.

## 11. PROGRAMA DE MONITORAMENTO

| <b>Etapas</b> | <b>Ações de acompanhamento pela SEMMA</b>                                                                                |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Antes         | Conferência das 30 árvores indicadas; inspeção de fauna; verificação da sinalização e das condições de segurança         |
| Durante       | Acompanhamento dos cortes e podas; proteção das árvores remanescentes; controle dos resíduos                             |
| Após          | Vistoria de encerramento; conferência da limpeza e da destinação do material lenhoso; relatório fotográfico antes/depois |
| Pós-obra      | Acompanhamento do plantio compensatório e da manutenção das mudas por 24 meses                                           |



## 12. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

**Não intervenção:** manteria as árvores com risco de queda sobre calçadas e ruas, expondo a população e as equipes de obra a acidentes, e impediria a execução do cercamento e das novas calçadas.

**Alternativa descartada.**

**Somente poda:** exigiria poda drástica, contrária à ABNT NBR 16246-1, que enfraquece a árvore e aumenta o risco de queda com o tempo, sem corrigir os defeitos do tronco. **Alternativa descartada** para as 30 árvores indicadas.

**Supressão generalizada:** causaria perda desnecessária da cobertura vegetal do bosque. **Alternativa descartada.**

**Alternativa adotada – manejo seletivo:** extirpação apenas das 30 árvores com risco, poda onde suficiente, limpeza de cipós, aceiro, preservação das árvores saudáveis e compensação ambiental.

## 13. CONCLUSÃO

A revitalização do Bosque Municipal Ary Ribeiro Valadão gera **impactos negativos locais, de baixa a moderada magnitude e controláveis**, concentrados na fase de obras, e **benefícios permanentes** de segurança, acessibilidade, prevenção de incêndio e renovação da arborização.

A extirpação das 30 árvores indicadas é **tecnicamente necessária** para eliminar o risco de queda sobre pedestres, veículos e estruturas públicas, não havendo alternativa de manejo capaz de garantir a segurança do local.

Diante do exposto, considera-se **ambientalmente viável** a execução do empreendimento, desde que observadas as medidas mitigadoras, a compensação ambiental, o programa de monitoramento e as condições do Parecer Técnico nº 008/2026.

Anicuns/GO, 19 de agosto de 2026.

**Eldimara Oliveira Caires**  
Bióloga – CRBio 37822/04D  
Matrícula nº 2934  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Anicuns/GO

## ANEXOS

- Anexo I – Parecer Técnico nº 008/2026;
- Anexo II – Registro fotográfico e imagem de localização;
- Anexo III – Ofício da Secretaria Municipal de Obras;
- Anexo IV – Termo de Compromisso de doação e retirada de material lenhoso.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Biologia  
Conselho Regional de Biologia - 4ª Região

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                  |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------------------|----------------------------|
| Situação: DEFERIDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | Data: 04/02/2021                                 |                            |
| ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  | Nº: 2018/10411                                   |                            |
| CONTRATADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                  |                            |
| Nome ELDIMARA OLIVEIRA CAIRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  | Registro CRBio: 037822/04-D                      |                            |
| Cpf: 837.976.966-04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | Tel: 6492682507                                  |                            |
| E-mail: CAIRESMORROVELHO@YAHOO.COM.BR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                            |
| Endereço RUA RUA CURITIBA QD 18 LT 1C S/N, 181                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                  |                            |
| Cidade: ANICUNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Bairro: SETOR JD ARCO VERDE                      |                            |
| CEP: 76.170-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UF: GO                                           |                            |
| CONTRATANTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                  |                            |
| Nº: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANICUNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                  |                            |
| Registro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | CPF/CGC/CNPJ: 02.262.368/0001-53                 |                            |
| Endereço RUA AVENIDA TOCANTINS N 1140, 1140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                  |                            |
| Cidade: ANICUNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Bairro: SETOR CENTRAL                            |                            |
| CEP: 76.170-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | UF: GO                                           |                            |
| Site:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                            |
| DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                  |                            |
| Natureza Ocupação de cargo/função - CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                  |                            |
| Identificação BIÓLOGA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                  |                            |
| Município do Trabalho: ANICUNS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | UF: GO                                           | Município da sede: ANICUNS |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                                                  | UF: GO                     |
| Forma de participação: INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Perfil da equipe:                                |                            |
| Área do Conhecimento: BOTÂNICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | Campo de Atuação: MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE |                            |
| Descrição sumária da atividade: FORMULAR E ELABORAR ESTUDO, PROJETO OU PESQUISA CIENTÍFICA BÁSICA E APLICADA, NOS VÁRIOS SETORES DA BIOLOGIA OU A ELA LIGADOS, BEM COMO OS QUE SE RELACIONEM À PRESERVAÇÃO, SANEAMENTO E MELHORAMENTO DO MEIO AMBIENTE, EXECUTANDO DIRETA OU INDIRETAMENTE AS ATIVIDADES RESULTANTES DE SEUS TRABALHOS; ORIENTAR, DIRIGIR, ASSESSORAR E PRESTAR CONSULTORIA A EMPRESAS, FUNDAÇÕES, SOCIEDADES E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE, ENTIDADES AUTÁRQUICAS, PRIVADAS OU DO PODER PÚBLICO, NO ÂMBITO DE SUA ESPECIALIDADE; REALIZAR PERÍCIAS E EMITIR E ASSINAR LAUDOS TÉCNICOS E PARECERES DE ACORDO COM O CURRÍCULO EFETIVAMENTE REALIZADO. |  |                                                  |                            |
| Salário: R\$ 2.543,13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | Carga Horária Mensal: 220                        |                            |
| Início 14/12/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Término                                          |                            |
| ASSINATURAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                                                  |                            |
| Declaro serem verdadeiras as informações acima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                  |                            |
| Data: 19/08/2020<br>Assinatura de Edimara Oliveira Caires<br>CRBio nº 037822/04-D                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Data: / /<br>Assinatura e Carimbo do Contratante |                            |
| Solicitação de baixa por distrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Solicitação de baixa por conclusão               |                            |
| Data: / /<br>Assinatura do Profissional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | Data: / /<br>Assinatura do Profissional          |                            |
| Data: / /<br>Assinatura e Carimbo do Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | Data: / /<br>Assinatura e Carimbo do Contratante |                            |

verifique a autenticidade

